

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município do Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação – SMED, em conformidade com o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para a instauração do credenciamento para formalização de parceria mediante termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, a ser celebrada com entidades da Organização da Sociedade Civil (OSC), de modo que se torna público a justificativa de dispensa que se encontra nos autos do processo administrativo SMED nº 2085/2019 e nos links www.compras.salvador.ba.gov.br e www.educacao.salvador.ba.gov.br. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da sua publicação, para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo da Secretaria Municipal da Educação, sito à Av. Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho – Salvador – Ba.

Salvador, 30 de abril de 2019

Bruno Barral
SECRETÁRIO